



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 05 de maio de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 571/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Educação:

Considerando que o provimento qualificado de ingresso no Quadro de Profissionais da Secretaria Municipal da Educação ocorre sempre que há vacância no quadro permanente, nos termos do artigo 118 da Lei Municipal nº 9.801, de 27 de novembro de 2019;

Considerando que as substituições de servidores afastados por licença para tratamento de saúde ou licença sem vencimentos são realizadas por meio de contratações temporárias, uma vez que, ao término da licença, o servidor retorna à sua vaga efetiva;

Considerando, ainda, o disposto no subitem 2.5 do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, que estabelece: "Mesmo para a hipótese de contratações temporárias, os pactuantes deverão se valer, com possibilidade de profissionais que integrem a lista de aprovados em concursos públicos finalizados e em vigor, realizados no âmbito do município, desde que preencham as condições do edital";



Gabinete do Prefeito Araraquara

Dessa forma, esclarecemos que as convocações realizadas em 26 de março de 2025 ocorreram em estrita conformidade com a legislação vigente e com os compromissos firmados no referido TAC.

Ressaltamos, ainda, que a Administração Pública Municipal prioriza as contratações em caráter efetivo sempre que houver vacância no quadro permanente e que todas as convocações, sejam efetivas ou temporárias, são publicadas com total transparência nos atos oficiais, disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no jornal "A Folha da Cidade".

Por fim, informamos que a Prefeitura Municipal permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais acerca das contratações realizadas, reafirmando o compromisso com a legalidade, a transparência e o respeito aos profissionais da educação e à população.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal